

II - como responsável pela ilegalidade ou abuso de poder pessoa que seja autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público do Estado de Minas Gerais ou do Município de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2015.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES, Presidente

Desembargador FERNANDO CALDEIRA BRANT, Primeiro Vice-Presidente

**ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. LÍLIAN MACIEL SANTOS, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

**2ª INSTÂNCIA**

PORTARIA Nº. 41/2015

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3025/PR/2014, publicada em 18.07.2014, alterada pela Portaria nº.3077/PR/2014 publicada em 22.10.2014, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 1.0000.14.032693-5/000, RESOLVE tornar sem efeito a exclusão da lista de classificação, publicada em 24.04.2014, do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Edital 01/2011:

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário  
Sigla/Padrão: TJ-SG / PJ-28  
Nome / Classificação portador de necessidades especiais  
André Lúcio Saldanha / 40

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2015

Lílian Maciel Santos  
Juíza Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº. 42/2015

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3025/PR/2014, publicada em 18.07.2014, alterada pela Portaria nº.3077/PR/2014 publicada em 22.10.2014, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº. 1.0000.14.032693-5/000, RESOLVE nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.09.2012, para o cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei 16.645, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, conforme especificado:

Cargo/Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário  
Sigla/Padrão: TJ-SG / PJ-28  
Nome / Classificação portador de necessidades especiais  
André Lucio Saldanha / 40

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2015

Lílian Maciel Santos  
Juíza Auxiliar da Presidência

Tornando sem efeito a nomeação de Lilian Maria Froes Muschioni, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A42, PJ-29, por indicação do Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, da 9ª Câmara Cível, conforme Portaria N.º 2102/2014 (DJe de 12/12/2014), publicada em 15/12/2014, por expiração de prazo para posse (Portaria n.º 54/2015).

**1ª INSTÂNCIA**

PORTARIA Nº 49/2015

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.025/PR/2014, publicada em 18.07.2014, com a redação dada pela Portaria nº 3.077/PR/2014, publicada em 22.10.2014, RESOLVE tornar sem efeito a nomeação, a que se refere a Portaria nº. 44/DEARHU/2015, publicada em 14 de janeiro de 2015, do candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº. 01/2009, para formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância, considerando a desistência apresentada, nos termos da alínea "b" do item 1.2 do Capítulo XV do referido edital.